



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010530-50.2026.5.15.0118
AUTOR: JOSE ROBERTO VITORIA LIMA
RÉU: LUIZ JOSE FERES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 05b3164

Certifico que compareci ao Edifício Marabá, situado na Rua Minas Gerais, nº 423, Centro, Águas de Lindóia/SP, e procedi à penhora e avaliação de 25% do imóvel objeto da Matrícula nº 9.138 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas de Lindóia, nos termos do auto de penhora e avaliação anexo.

Certifico, ainda, que consultei o síndico do condomínio, o qual informou que não constam débitos condominiais relativos à referida matrícula. Esclareceu que os débitos do apartamento estão em dia e que o condomínio da garagem está embutido no respectivo valor. Ademais, o síndico informou que consultou a empresa responsável pela administração do condomínio, sendo-lhe informado que a alienação da garagem somente poderia ser realizada a condôminos do edifício.

No mais, junto aos autos certidão negativa de débitos fiscais extraída do site da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP.

Certifico, ainda, que deixei de realizar o registro da penhora no sistema Penhora Online, em virtude da determinação de que, no juízo deprecado, sejam realizados apenas os atos executórios físicos, conforme previsto no art. 18 do Provimento GP-CR nº 10/2018 e na cláusula terceira do Termo de Cooperação TRT15-TRT2 nº 01/2026. Ademais, o mandado não continha informações essenciais para o registro, tais como o comprovante de pagamento dos emolumentos do sistema ARISP ou a menção expressa à postergação do pagamento, ou à concessão de gratuidade judiciária com isenção dos emolumentos extrajudiciais.

Certifico, por fim, que deixei de realizar a notificação do executado acerca da penhora e avaliação realizadas, tendo em vista que o imóvel se encontrava vazio no momento da diligência e que o endereço cadastrado do executado está fora da área de atuação desta Oficiala.

Diante do exposto, devolvo o expediente e permaneço no aguardo de novas determinações.

JUNDIAI/SP, 26 de maio de 2026.

CAMILA ALENCAR MENDES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALENCAR MENDES, em 26/05/2026, às 18:08:22 - 8aac2ca
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26052618040471700000294925259?instancia=1>
Número do processo: 0010530-50.2026.5.15.0118
Número do documento: 26052618040471700000294925259



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA
PROCESSO: CartPrecCiv 0011276-20.2023.5.15.0118
AUTOR: CARLOS LEANDRO NICACIO SILVA
RÉU: LUIZ JOSE FERES

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico que compareci ao Edifício Marabá na Rua Minas Gerais, 423, Centro, Águas de Lindóia e Penhorei e Avaliei 25% do imóvel de Matrícula 9.138 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas de Lindóia:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA
PROCESSO: CartPrecCiv 0011276-20.2023.5.15.0118
AUTOR: CARLOS LEANDRO NICACIO SILVA
RÉU: LUIZ JOSE FERES

Descrição oficial – Matrícula 9.138 - GARAGEM sob o número 03, localizada 3º SUB-SOLO, do "EDIFÍCIO MARABÁ", situado à Rua Minas Gerais, número 423, esquina da Rua Alemanha, neste Município e Comarca de Águas de Lindóia, constante de um só box, com entrada pela porta geral do 3º subsolo, com área útil de 14,00 metros quadrados, área comum de 12,34 metros quadrados, no total de 26,34 metros quadrados, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 6,77 metros quadrados, confrontando de um lado com a garagem 02; de outro lado, com a garagem 04; e pelos fundos com o condomínio. CADASTRO MUNICIPAL N° 1.04.055.0209.003.

Endereço atual – Edifício Marabá, na Rua Minas Gerais, 423, garagem do apartamento 31, Centro, Águas de Lindóia.

Características do imóvel – trata-se da garagem do apartamento 31, Edifício Marabá, na Rua Minas Gerais, 423. Embora a matrícula do imóvel refira-se a garagem de número 03, tal garagem não existe no prédio, referindo-se a matrícula a garagem de número 31, pertencente ao executado. O executado possui o percentual de 25% do imóvel.

DA AVALIAÇÃO

Avalio a garagem em **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), valor correspondente, aproximadamente, a 10% do valor de avaliação do apartamento.

Assim, o percentual de 25% pertencente ao executado corresponde a **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

Camila Alencar Mendes
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal




PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

Rua Professora Carolina Froes, 321 - Centro - AGUAS DE LINDOIA

CNPJ: 46.439.683/0001-89


CERTIDÃO NEGATIVA

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição	Exercício				
000907700	1-04-055-0209-003	2026				
Proprietário	CPF/CNPJ					
TEREZA HELENA FERES E OUS	094.217.898-06					
Compromissário	CPF/CNPJ					
Logradouro	Número	Lado	Complemento			
RUA - MINAS GERAIS	423		GARAGEM EDIF. MARABA			
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
VILA ROBERTO	13942-004	04	055	0209	003	
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	04		3			
Áreas		Valores Venais				
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
1.115,00m²	26,00m²	0,00m²	33,00m	R\$ 1.029,26	R\$ 6.064,97	R\$ 7.094,23

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:44:54 do dia 26/05/2026

Válida até 25/06/2026

Código de Controle da Certidão/Número 6878B04FB5C39BEE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALENCAR MENDES, em 26/05/2026, às 18:08:22 - 514146b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26052618051240800000294925452?instancia=1>
 Número do processo: 0010530-50.2026.5.15.0118
 Número do documento: 26052618051240800000294925452



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/06/2026, às 15:14:47 - b640255
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26060115144604100000464627948?instancia=1>
 Número do processo: 1000630-26.2021.5.02.0033
 Número do documento: 26060115144604100000464627948